

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 528/2022

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal o Sr **Rogério Santos Portugal**, do cargo de **Diretor da Escola Jacson Rangel** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nomeado por meio do decreto 140/2018.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO